



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 145/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 171/UFFS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001:

| <b>Erechim</b>                                                                                           |                  |               |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------------|
| <b>Área de Conhecimento: Projeto Arquitetônico, Expressão Gráfica e Desenho Assistido por Computador</b> |                  |               |                  |
| <b>Classificação</b>                                                                                     | <b>Candidato</b> | <b>Regime</b> | <b>Cód. Vaga</b> |
| 2º                                                                                                       | Andreia Saugo    | DE            | 896094           |

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 05 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS